

DECRETO N.º 018/05 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal n.º 699, de 24 de fevereiro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para ocorrer com o pagamento de despesas com contratação, durante o exercício de 2005, de veículo para transporte de alunos até escolas técnicas do Município de Capão Bonito, conforme Processo Administrativo n.º 347/05, onerando as seguintes dotações do orçamento vigente:

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
060100 – Gabinete do Diretor
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Crédito.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 – Departamento de Saúde
070100 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Redução R\$ 11.000,00

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

